DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quinta-Feira, 10 de Agosto de 2023 - Edição nº 452

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 294/2023: "Exonera, servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão, na estrutura da Secretaria de Educação, do Município de Tanhaçu e dá outras providências."

- DECRETO Nº 295/2023: "Nomeia a Comissão de Contratação e Agente de Contratação em virtude de Lei 14.133/2021."

- RESULTADO DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA ETAPAII - PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM GESTÃO ESCOLAR.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2DA0C82327-640869114F-AF9C353DE9-B0245DFE7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 294, 10 DE AGOSTO DE 2023.

"Exonera, servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão, na estrutura da Secretaria de Educação, do Município de Tanhaçu e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Sr **AILTON SILVA BRITO**, portador do RG 02.557.339-09 SSP/BA, exonerado a pedido, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Centro Educacional de Suçuarana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 10 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

***JOÃO FRANCISCO* SANTOS**
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 295/2023.

Nomeia a Comissão de Contratação e Agente de Contratação em virtude de Lei 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU,** Estado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Tanhaçu a Comissão de Contratação, composta pelos servidores efetivos, LEILA SILVA PEREIRA, PAMELA SOUZA LIMA SANTOS e VALDIRIA SILVA LIMA para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

Art. 2º. Designa LEILA SILVA PEREIRA como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. A sra PAMELA SOUSA LIMA SANTOS e a Sra. VALDIRIA SILVA LIMA, quando não atuarem no processo como comissão de contratação, atuarão como equipe de apoio do agente de contratação se este julgar necessário.

Art. 4º. A Comissão de Contratação assim como Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Quando processo de Dispensa de Licitação (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio, ficando ao seu critério.

Art. 6º. Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida pela Comissão de Contratação.

Art. 7º. Conforme previsto art. 191 e 193 da Lei 14.133/2021 até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 244/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 10 de agosto de 2023.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA II – PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM GESTÃO ESCOLAR

PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO OCUPACIONAL PARA A NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TANHAÇU –BA – Edital N 001/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TANHAÇU ESTADO BAHIA**, por meio da Comissão Central de Acompanhamento do Processo de Qualificação de Diretores, instituída pelo Portaria GS/SMEC Nº 009 /2023, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA** e efetiva a **CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA II – PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM GESTÃO ESCOLAR** do processo de qualificação ocupacional, para a nomeação do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Tanhaçu - Bahia, conforme Edital 01/2023, na forma que se segue.

1. **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

1.1. Conforme o inciso I do item 6.1 do Edital 01/2023, na Etapa I - Prova Escrita/Objetiva foram aprovados os seguintes candidatos:

NOME DO(A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
		Julicélia da Rocha Oliveira	AUSENTE
Anézia Norma Silva Pinto	38 pontos	Lídia Sueli da Anunciação R Ribeiro	38 pontos
Auquino Almeida dos Santos	AUSENTE	Márcia Aparecida Oliveira N Ribeiro	AUSENTE
Carivaldo Alves Carvalho	38 pontos	Márcia Regina Viana Queiroz	AUSENTE
Cíntia Dias da Silva	40 pontos	Márcia Vieira dos Santos	40 pontos
Cláudia Pires Oliveira Rocha	40 pontos	Maria José Missias da Silva	38 pontos
Eliana Almeida Pereira	38 pontos	Maria Luiza dos Santos Cruz	40 pontos
Elisângela Albina S Aguiar	40 pontos	Maria Márcia Silva Correia Bomfim	40 pontos
Evaldo Silva Pires	38 pontos	Neuma Guimarães Lima	38 pontos
Evandro dos Santos Aguiar	40 pontos	Paulo Pereira da Silva Filho	AUSENTE
Evanilda Rosa de Jesus Pires	38 pontos	Rejane Lima da Silva	40 pontos
Fabiana Gama S Marques	40 pontos	Vandéia Maria de Jesus Silva	38 pontos
Inei Augusto Santana	34 pontos	Vanusa Santos Magalhães	32 pontos
José Alberto Sousa Pessoa	AUSENTE	Zilda Santana Sousa Freire	40 pontos

Rod. BA 142, Km 07, Jurema, Tanhaçu – Bahia, Cep 46.600-000
Tel.: 77 3459-1113
Email.: smet.tcu@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2. CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA II – PROVA DE TÍTULOS E EXPERIENCIA PROFISSIONAL EM GESTÃO ESCOLAR.

2.1 Ficam convocados os candidatos aprovados para apresentarem de **11 a 15/08/2023,** cópia dos títulos acadêmicos, cursos realizados e atestado/declaração de experiência profissional em gestão escolar.

2.2 Conforme o item 8.3 do Edital No 01/2023, os documentos comprobatórios deverão ser entregues na sede da Secretaria de Educação e Cultura, localizada Rod. BA 142, Km 07, Jurema, Tanhaçu – Bahia, em envelope lacrado, contendo na capa as seguintes informações:

- Destinatário: M Machado Assessoria Educacional LTDA
- Nome do Candidato:
- Endereço:
- E-mail: Nº Tel Celular:
- Relação dos títulos contidos no envelope (Enumerar os títulos enviados):
  - 1.....
  - 2.....
  - 3.....
  - ....
  - ....

2.3 Os documentos representativos de títulos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos no Edital 01/2023, ainda que entregues, não serão avaliados.

Tanhaçu, 10 agosto de 2023.

Jussiara Pereira Lima

Beranice Souza Britto Silva

Edson Carlos da Silva

Marlúcia Pires Ramos Azevedo

Mariléia Piris Silva Santos

Irineusa Silva Santos Novais
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 218/2022

Rod. BA 142, Km 07, Jurema, Tanhaçu – Bahia, Cep 46.600-000
Tel.: 77 3459-1113
Email.: smet.tcu@gmail.com